



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5910 - Segunda-feira, 7 de janeiro de 2019
Divulgação: Segunda-feira, 7 de janeiro de 2019 **Publicação:** Terça-feira, 8 de janeiro de 2019

EXECUTIVO

Leis

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.492, DE 4 DE JANEIRO DE 2019, que "inclui o evento Feira Praça Viva no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser realizado em 1 (um) domingo por mês."

LEI Nº 12.492, DE 4 DE JANEIRO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2735_ce_244147_1.pdf

LEI Nº 12.493, DE 4 DE JANEIRO DE 2019, que "autoriza o Município de Porto Alegre a receber, em doação, 2 (duas) áreas de terras do Estado do Rio Grande do Sul, para fins de assentamento e regularização fundiária da Vila Liberdade, situadas na entrada da cidade, bem como doá-las ao Departamento Municipal de Habitação (Demhab), com mais outra lindeira, que poderá transmiti-las, no todo ou em parte ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) da Caixa Econômica Federal (CEF), no Programa Minha Casa Minha Vida."

LEI Nº 12.493, DE 4 DE JANEIRO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2735_ce_244148_1.pdf

Leis Complementares

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 843, DE 4 DE JANEIRO DE 2019, que "altera o caput e o inc. III do caput e inclui al. m no inc. III do caput do art. 2º da Lei Complementar nº 399, de 14 de janeiro de 1997 – que cria o Conselho Municipal de Cultura (CMC) e o Sistema Municipal de Cultura, institui a conferência municipal de cultura e dá outras providências –, alterada pela Lei Complementar nº 660, de 7 de dezembro 2010, incluindo o artesanato no rol de segmentos representados no CMC."

LEI COMPLEMENTAR Nº 843, DE 4 DE JANEIRO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2735_ce_244146_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, a contar de 07/01/2019, através da Portaria 007, de 07/01/2019. (Processo 19.0.000001562-0)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a criação de banco de horas, até o limite de 2 (duas) horas diárias, conforme Instrução Normativa 05/2017, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 02 de janeiro de 2019 até 31/12/2019, para todos os servidores da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG, através da

Portaria 4, de 04/01/2019. (Processo 19.0.000001307-5)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, LIVIA SILVA SMIDT, 555104/4, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/12/2018, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5706889, de 19/12/2018 (processo 18.0.000132541-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAURO BIEDZICKI DE MARQUES, 435007/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Equipe de Controle e Conciliação/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501012, substituindo ANGELA MARIA FEIJO COSTA, 342455/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de licença-prêmio, de 14/12/2018 a 28/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 5777312 de 02/01/2019 (Processo 18.0.000101754-0).

DESIGNA NEIVA EVERLING, 505459/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603002, substituindo ADRIANA VASCONCELOS DUARTE, 491989/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 17/12/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 5777166 de 02/01/2019 (Processo 18.0.000128534-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os jurados do Concurso 010/2018, processo 18.0.000068215-9, POEMAS NO ÔNIBUS E NO TREM - EDIÇÃO 2018: MARIA DO CARMO CAMPOS, RG 9001936971, VINÍCIUS BRUM, RG 9012284262 e PEDRO GONZAGA, RG 8064258034, através da Portaria 01 de 02/01/2019 (processo 18.0.000068215-9).

DESIGNA, como fiscal de serviço o servidor DANIEL RICARDO DIAS DE SOUZA, 298338/01, e como fiscal de contrato VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA, 1147951/01, para fiscalizarem o contrato emergencial com a Empresa Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores das Vilas de Porto Alegre, para prestação de serviços de limpeza e conservação na Cinemateca Capitólio, da Secretaria Municipal da Cultura, no período de 01 de novembro de 2018 a

30 de abril de 2019, conforme consta na Dispensa de Licitação 239/2018, através da Portaria 003/2019. (processo 18.0.000123649-7)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ANDREY REICHELTA AZAMBUJA, Engenheiro Civil – 15º geral, Concurso Público 557/2016, a Portaria 1868, de 26/11/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/11/2018, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 018 de 04/01/2019 (Processo 18.10.000003766-9, autorizado em 02/10/2018).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato SABRINA PORCIUNCULA SILVA, Técnico em Saneamento – 6º geral, Concurso Público 86/2014, a Portaria 1825, de 21/11/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/11/2018, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 017 de 04/01/2019 (Processo 001.203312.15.5, autorizado em 19/11/2018).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANO CORREA TROJAHN, 1115413/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento de Água/Coordenação de Análises Químicas I/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Lavagem e Desinfecção de Reservatórios/Coordenação de Tratamento de Água Norte/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84123000, substituindo JORGE JUSTINO MOREIRA FERNANDES, 739549/4, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 19/12/2018 a 28/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 016 de 04/01/2019 (Processo 17.10.000007165-9).

DESIGNA GILBERTO RAUL BERWANGER, 699965/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, substituindo MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648/5, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 04/02/2019 a 23/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 015 de 03/01/2019 (Processo 17.10.000002364-6).

DESIGNA PAULO SERGIO ROCHA LESSA, 237465/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência

Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo SANDRO VIEGAS, 1317156/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 18/02/2019 a 09/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 014 de 03/01/2019 (Processo 17.10.000002493-6).

DESIGNA ROSANE RADUNZ COIMBRA, 704079, engenheiro, ES211NS, Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada diretor, da Diretoria de Operações, 86000000, durante o impedimento do titular LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791, no período de 14/01/2019 a 30/01/2019, por férias com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 004 de 03/01/2019 (processo 17.10.000004374-4,).

DESIGNA PAULO ROBERTO SILVA DE MELLO, 710330, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, Coordenação de Esgoto Centro, para responder pela função gratificada líder de equipe I, da Coordenação de Água Centro, 86310000, durante o impedimento do titular JAIME DE MESQUITA, 721089, no período de 11/02/2019 a 02/03/2019, por férias com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 005 de 03/01/2019 (processo 18.10.000009661-4).

DESIGNA MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, 185350, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, Gerência Distrital Norte, para responder pela função gratificada gerente, da Gerência Distrital Nordeste, 86600000, durante o impedimento do titular ISABEL LEON BACIL COSTA, 1116690, no período de 01/02/2019 a 01/03/2019, por férias com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 006 de 03/01/2019 (processo 18.10.000000349-7).

DESIGNA DIOGO BERWANGER, 1111701, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Esgoto Centro, para responder pela função gratificada líder de equipe I, da Coordenação de Água Centro, 86310000, durante o impedimento do titular ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, 716732, no período de 16/02/2019 a 02/03/2019, por férias com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 007 de 03/01/2019 (processo 17.10.000003370-6).

DESIGNA JOAO PEDRO PEREIRA KAUPÉ, 721363, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Esgoto Centro, para responder pela função gratificada líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Centro, 86320000, durante o impedimento do titular JOAO LUIS DIAS DOS SANTOS, 726040, no período de 15/02/2019 a 01/03/2019, por férias com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 008 de 03/01/2019 (processo 17.10.000003366-8).

DESIGNA JOSE GIOVANI FAGUNDES BANDEIRA, 321993, agente de serviços externos, AC20104, Equipe de Vistoria Cadastral, para responder pela função gratificada líder de equipe I, do Gabinete da Direção-Geral, 80401000, durante o impedimento do titular JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636, no período de 14/01/2019 a 30/01/2019, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 009 de 03/01/2019 (processo 18.10.000006319-8).

DESIGNA GESIEL GARCIA, 715764, operador de máquinas especiais, OP20605, Coordenação de Esgoto Norte, para responder pela função gratificada líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Nordeste, 86620000, durante o impedimento do titular ROBERTO CARLOS VELHO CLARA, 719873, no período de 03/12/2018 a 17/12/2018, por licença-prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985,

artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 010 de 03/01/2019 (processo 17.10.000004947-5).

DESIGNA MARCELO CAMPOS DOS SANTOS, 715480, instalador hidrossanitario, OP21004, Coordenação de Micromedição, para responder pela função gratificada lider de equipe I, da Coordenação de Micromedição, 88310000, durante o impedimento do titular EDISON ABREU DA COSTA, 733160, no período de 02/01/2019 a 21/01/2019, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 011 de 03/01/2019 (processo 16.10.000000604-5).

DESIGNA ALEXSANDRO GONCALVES LEITE, 338038, agente de servicos externos, AC20104, Coordenação de Leitura, para responder pela função gratificada coordenador, da Coordenação de Leitura, 88330000, durante o impedimento do titular LEANDRO DE OLIVEIRA SIMOES, 561256, no período de 22/01/2019 a 15/02/2019, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 012 de 03/01/2019 (processo 16.10.000000289-9).

DESIGNA SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775, operario especializado, OB20502, Coordenação de Micromedição, para responder pela função gratificada lider de equipe I, da Coordenação de Micromedição, 88310000, durante o impedimento do titular JULIO MOACIR KENNE DA SILVA, 716811, no período de 02/01/2019 a 20/01/2019, por férias com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 013 de 03/01/2019 (processo 16.10.000000556-1).

DESIGNA ANTONIO DA MOTTA GONCALVES, 705497/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, substituindo JOAO CARLOS AVILA COSTA, 721120/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 31/01/2019 a 09/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 021 de 04/01/2019 (Processo 18.10.000010199-5).

MODIFICA, em relação a ROBERTO MAINERI, 209690/4, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, os efeitos da Portaria 1984 de 12/12/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/12/2018, que designou para substituir JOAO CARLOS AVILA COSTA, 721120/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, na função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, quanto ao período, que passa a ser de 21/01/2019 a 30/01/2019, através da Portaria 020 de 04/01/2019 (Processo 18.10.000010199-5).

COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA os servidores abaixo nominados, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 022/2019.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DE	PARA	A CONTAR DE	PROCESSO

NOEMI DA SILVA AZEREDO	1160710	Técnico em Saneamento	DD/ GEPO/ C-PROJETOS	DD/ GEPO	01/12/2018	16.10.000002564-3
------------------------	---------	-----------------------	----------------------	----------	------------	-------------------

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA SILVIO LUIZ UNGARETT, 192184, Administrador do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre - CMPA, no período de 01/01/2019 a 31/12/2020, com ônus para a origem, sem ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 5779220 de 02/01/2019 (processo 18.0.000131611-3).

CONCEDE a GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT, 1234021, Chefe da Equipe de Aterros deste Departamento, a contar de 27/11/2018, a Gratificação de Incentivo Técnico, com base na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 5783169 de 02/01/2019 (processo 18.17.000006079-3).

DESIGNA VANESSA DE FREITAS MACIEL, 1362747, Assistente Administrativa, para responder pela Função Gratificada da Seção de Pessoal 1.3.1.5, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir MICHELLE HOFFELDER VISCARDI, 840881, por impedimento legal do titular, de 14/01/2019 até 24/01/2019, através da Portaria 5766229 de 28/12/2018 (processo 18.17.000006565-5).

DESIGNA LUIZ ANTONIO MONTEIRO PENNA, 651580, Gari, para responder pela Função Gratificada do Setor de Coleta Hospitalar 1.3.1.3, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir MARCIO ADEMIR ALVES MARIA, 661410, por impedimento legal do titular, de 13/02/2019 até 12/03/2019, através da Portaria 5765992 de 28/12/2018 (processo 18.17.000004364-3).

DESIGNA JORGE LIRIO DIAS DA SILVA, 639257, Gari, para responder pela Função Gratificada do Setor de Varrição/Z. Centro 1.3.1.3, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir EDMILSON DE ALENCASTRO GARAY, 659580, por impedimento legal do titular, de 17/09/2018 a 01/10/2018, através da Portaria 5785818 de 03/01/2019 (processo 18.17.000006567-1).

DESIGNA MAURICIO RAMOS BARCELOS, 127829, Gari, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Grupo 1.3.1.2, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir JORGE LUIZ PEREIRA, 638897, por impedimento legal do titular, de 14/11/2018 a 13/12/2018, através da Portaria 5786210 de 03/01/2019 (processo 18.17.000006566-3).

DESIGNA, para o exercício de 2019, como Ordenadores de Despesa, JOSÉ LUIZ TOMAZI DANNENHAUER, 1366360, Supervisor Administrativo Financeiro, e MARIANA ABBUD BARROS, 1063014, Assistente deste Departamento, através da Portaria 5787541 de 03/01/2019 (processo 17.17.000000441-3).

DESIGNA ADEMAR DA ROSA SANTOS, 659463, Gari, para responder pela Função Gratificada do Setor de Conservação e Obras 1.3.1.3, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir CLAUDIOMIRO DE LIMA MACHADO, 294801, por impedimento legal do titular, de 17/12/2018 a 31/12/2018 e de 5/01/2019 a 13/02/2019, através da Portaria 5787989 de 03/01/2019 (processo 18.17.000006601-5).

FORMALIZA a ausência de GERALDO ANTONIO REICHERT, 189379, Engenheiro do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sem ônus ao Município, relativa à sua participação, como palestrante, no processo de capacitação do Fundo FEP – Planejamento para municípios piloto em Resíduos Sólidos Urbanos, nos dias 29 e 30 de Janeiro de 2019, em Brasília/DF, através da Portaria 5789748 de 03/01/2019 (processo 18.17.000006628-7).

MODIFICA a Portaria 5636260 de 12/12/2018, que designou substituição para a Função Gratificada da Chefe de Grupo 1.3.1.2, em relação ao nome da servidora substituta, que passa a ser ISOLETE MARIA HENKES, 1034057, e não como constou, através da Portaria 5783363 de 02/01/2019 (processo 18.17.000006116-1).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 007 de 02/01/2017, que fez cessar os efeitos das Portarias 523 de 09/10/2013 que concedeu adicional de insalubridade e Portaria 498 de 27/09/2013 que concedeu a gratificação do artigo 64 em grau 4, em relação a RAUL FERNANDES TORRES, 657790 Apontador deste Departamento, tendo em vista nota técnica da PME-DMLU, presente no processo 18.17.000006012-2, através da Portaria 5764119 de 28/12/2018 (processo 16.17.000002804-0).

SUPERVISOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei 8.666/93, durante o período de vigência contratual, a contar da publicação desta portaria, a Comissão de Fiscalização de Contrato, sob a coordenação do primeiro, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos listados abaixo, celebrado por este DMLU com as respectivas contratadas, com os seguintes membros: LANDER MARCHI DE LIMA, 659505, para a função de Fiscal de contrato e MARION LUIZ VOLTZ, 1310453, Fiscal de contrato – Substituto; CLÁUDIO RENATO ALVES MARIA, 648568, ANDRE GARCIA CAROLINO, 662772; CARLOS ROBERTO CABREIRA, 641112; CESAR CORREA ORTIZ, 627322; EDISON SCHIMITT CALDAS, 658069; EDMILSON DE ALECASTRO GARAY, 662802; ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS, 662978; JOÃO CARLOS MARIA SOARES, 650484; JORGE LIRIO DIAS DA SILVA, 639257; PEDRO LUÍZ OLIVEIRA DE AGUIAR, 632822 e VOLMIR DA SILVEIRA NUNES, 659980 para a função de Fiscal de Serviço, através da Portaria 5802960 de 04/01/2019 (processo 18.17.000006147-1).

CONTRATADA	Nº	PROCESSO	MODALIDADE
Nichele & Nichele LTDA. ME	08/2014	18.17.000000668-3	Pregão 414/2013
Locação de Equipamentos Gaúcha LTDA.	09/2014	18.17.000000833-3	Pregão 414/2013
Nichele & Nichele LTDA. ME	10/2014	18.17.000000686-1	Pregão 413/2013
Locação de Equipamentos Gaúcha LTDA.	13/2014	18.17.000000667-5	Pregão 413/2013
Try Transportes LTDA. ME.	14/2014	18.17.000000682-9	Pregão 413/2013
DOCG Transportes LTDA.	16/2014	18.17.000000682-9	Pregão 413/2013
OM Transportes Ltda.	17/2014	18.17.000001114-8	Pregão 414/2013
Transportes REDIVO LTDA.	18/2014	18.17.000001178-4	Pregão 415/2013
TRANSRN TRANSPORTES	19/2014	18.17.000001177-6	Pregão 414/2013
Barros Vieira Transportes LTDA. ME.	20/2014	18.17.000001237-3	Pregão 413/2013
Transportes Ferret LTDA.	21/2014	18.17.000001242-0	Pregão 415/2013
Transportes Bernareki LTDA	23/2014	18.17.000001241-1	Pregão 414/2013
Barros Vieira Transportes LTDA. ME.	25/2014	18.17.000002111-9	Pregão 414/2013
Transportes Ferret LTDA.	30/2014	18.17.000001242-0	Pregão 415/2013

DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI DALILA DA SILVA MESQUITA, 67304, do quadro, por falecimento ocorrido em 18/11/2018, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 291 de 27/12/2018 (processo 18.13.000007598-8).

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, e em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2018, a servidora CRISTIANE ESTEVES BASTOS, CPF 570.818.240-72, matrícula 280413, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (175%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Classe Especial (100% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e pelo inciso VII, do artigo 1º da Lei 11.922/15, através da Portaria 2088 de 21/12/2018 (processo 18.13.000005242-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2018, a servidora LEONICE TERESINHA DE COSTA, CPF 369.967.180-15, matrícula 491011, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (75%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 2077 de 20/12/2018 (processo 18.13.000004556-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2018, a servidora MARIA LUZIA CASALI MARTAU, CPF 371.156.260-49, matrícula 192652-2, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (20% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 2078 de 20/12/2018 (processo 18.13.000004563-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo REMI SCHMIDT, CPF 003.051.420.70, matrícula 5914.9, Inativo, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, identidade funcional OP-1.10.04.D.10-02, cargo de Pedreiro, padrão 04 D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 21/07/1964, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 25/10/2018, inativado conforme Ato nº 1137/1994, sendo que 100% desta pensão correspondente a, distribuídos da seguinte forma: IRMA GRIEBLER SCHMIDT, CPF 475.755.490-72, cônjuge, a contar de 25/10/2018, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 007, de 03/01/2019 (processo 18.13.000007096-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora CRISTIANE ESTEVES BASTOS, CPF 570.818.240-72, matrícula 280413, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, a Portaria 1991 de 06/12/2018, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01/12/2018, face incorreções, através da Portaria 2087 de 21/12/2018, (processo 18.13.000005242-2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 001/2019 – Equipe de Psiquiatria e Psicologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/01/2019, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 001/2019 – Eq de Psiquiatria e Psicologia/HPS/SMS, de 02/01/2019

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2735_ce_244097_1.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2018 PROCESSO 19.0.000000906-0

Dispõe sobre a compensação no ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições do Decreto 20.143 de 19 de dezembro de 2018, resolve:

Art 1º Será objeto de compensação de carga horária o expediente até às 12h dos dias 24 e 31/12/18;

Art 2º A compensação das horas não trabalhadas, correspondente à escala normal de trabalho do servidor no turno da manhã, dar-se-á da seguinte forma:

I - Fica estabelecido prazo máximo até 29 de março de 2019 para compensação das horas não trabalhadas;

II - Servidores que tenham saldo de banco de horas previamente acumulado poderão optar, de forma excepcional, pelo abatimento de horas não trabalhadas do referido banco, sem necessidade de abertura de processo administrativo. Nesses casos deverá ser utilizado no Ronda Ponto o código 801 – “DÉBITO BH”;

III – As horas não trabalhadas que não forem debitadas conforme inciso anterior, deverão ser ajustadas com o código 705 – “FINAL ANO 2018 H.MENOR (-)”;

IV – As horas executadas para fins de compensação deverão ser ajustadas com o código 706 – “FINAL ANO 2018 COMP (+)”.

Art 3º Findo o prazo estabelecido no inciso I do artigo 2º, para a compensação das horas devidas e, não havendo compensação da carga horária, os ajustes de horas a compensar deverão ser revertidos para falta injustificada, nos termos da legislação vigente.

Art 4º Serão considerados serviços de natureza essencial, para os quais não se aplica o ponto facultativo, nos dias 24 e 31 de dezembro, os serviços da Guarda Municipal.

Art 5º Essa instrução normativa entra em vigor a partir data de publicação.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2018.

CLAUDIA CRISTINA SANTOS DA ROCHA, Secretária Municipal da Segurança.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS**

Os documentos abaixo relacionados estão sendo eliminados de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos, publicado no DOPA em 10/12/2018, sob protocolo 241922.

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS						
Órgão : EPTC				Unidade		
Função	Subfunção	Série	Sub-série	Ano	Página Volume em metros lineares	Observações
1	1.1	1.1.4**	1.1.4.5***	2004, 2005 e 2006	203	CAIXAS
1	1.1	1.1.4	1.1.4.5	2012	458	CAIXAS
1	1.1	1.1.4	1.1.4.5	2013	280	CAIXAS
1	1.1	1.1.4	1.1.4.6****	2012 e 2013	350	CAIXAS

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2019.

DANIELA BRINGHENTI BASTOS, Representante da CPAGD/EPTC

EDITAIS**Editais****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 369/2018 - PROCESSO 18.0.000099656-0 – para registro de preços de aparelho desencarcerador e equipamento de proteção respiratória, para o CORPO DE BOMBEIROS com recursos do Fundo Municipal de Reaparelhamento para o Corpo de Bombeiros (FUMREBOM).

ABERTURA: às 9h do dia 16 de janeiro 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a prorrogação da data de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 290/2018 - PROCESSO 18.0.000068822-0 – para contratação de serviços auxiliares de exames, diagnósticos e terapêutica na área de endoscopia digestiva, incluindo endoscopia digestiva alta, colonoscopia, retossigmoidoscopia e seus procedimentos para urgências e emergências de pacientes do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL

ABERTURA: às 14 h do dia 09 de janeiro de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 401/2018 - PROCESSO 18.0.000111097-3, para aquisição de MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO E DOMÉSTICO, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, FUMREBOM e Emendas Parlamentares.

COMERCIAL ARTURS EIRELI ME - ITENS: 08, 13.

G. C. ARAÚJO MÓVEIS DE AÇO – EPP – ITENS 5, 6, 7, 16.

J. P. CAVEDON SOARES – ITEM 18.

SCHOOL SHOP MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ITEM 03.

TUBULARTE MÓVEIS EIRELI – EPP – ITENS 02, 09.

FRACASSADOS: ITENS 01, 04, 10, 11, 12, 15, 17.

CANCELADO: ITEM 14.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 18.0.00003899-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria 3083013/2018, no uso de suas atribuições, ratifica a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 27 (vinte e sete) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº 270/2016 do Processo nº 001.008052.16.6, à empresa VEGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA, CNPJ: 20.980.903/0001-93, tendo em vista que a mesma não apresentou recurso, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.00003899-3, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ERRATA RESULTADO DE JULGAMENTO DEFESA PRÉVIA PROCESSO 18.0.00005046-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria 3083013/2018, no uso de suas atribuições, torna pública a errata da publicação inserida no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 19

de dezembro de 2018, Edição 5901, página 21, onde lê-se RESULTADO DE JULGAMENTO DEFESA PRÉVIA, leia-se RESULTADO DE JULGAMENTO, onde lê-se "informa que a defesa prévia apresentada pela empresa VEGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA, CNPJ: 20.980.903/0001-93, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 27 (vinte e sete) meses", leia-se "informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 27 (vinte e sete) meses, tendo em vista que a mesma não apresentou defesa prévia."

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO 18.0.00002960-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Superintendência de Licitações e Contratos – SLC, da Secretaria Municipal da Fazenda, ratifica a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 27 (vinte e sete) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº 270/2016 do Processo nº 001.008052.16.6, à empresa VEGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA, CNPJ: 20.980.903/0001-93, tendo em vista que a mesma não apresentou recurso, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.00002960-9, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO 17.0.000104879-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria 3083013/2018, no uso de suas atribuições, ratifica a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 27 (vinte e sete) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº 270/2016 do Processo nº 001.008052.16.6, à empresa VEGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA, CNPJ: 20.980.903/0001-93, tendo em vista que a mesma não apresentou recurso, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 17.0.000104879-1, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto

no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000069041-8

AUTUADO: MAXMIX COMERCIAL LTDA

CPF/MF/CNPJ: 03.002.339/0020-88

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 191785, considerando que o Alvará de Localização e Funcionamento da atuada não estava devidamente afixado em local próprio e facilmente visível, como expressamente determina o dispositivo legal infringido, pela aplicação à atuada da penalidade mínima de MULTA de 16,6293 UFMs, com embasamento legal no art. 29, §3.º, da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 18.0.000023780-5, notifica Druck Chemie Brasil Ltda., CNPJ 02.310.481/0003-29, que face à imposição da penalidade aplicada através da Decisão Administrativa 044/2018 – CJ/SMAMS, mantém o Auto de Infração 148191 com a sanção administrativa de multa no valor de R\$ 800.000,00, diante da infração ao artigo 70 da Lei Federal 9.605/98 c/c o artigo 62, inciso V, do Decreto Federal 6.514/08, bem como determina a interdição da atividade até a sua regularização, fulcro nos artigos 70 e 72, da Lei Federal 9.605/98, nos artigos 3º, inciso VII, e 66 do Decreto Federal 6.514/08, 6º, 7º e 8º, parágrafo único, e 10º, §1º, da Lei Municipal 8.267/98. O não pagamento espontâneo implicará na inscrição em Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal e consequente execução fiscal.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.017759.14.5, notifica Galeteria Bambino Ltda., CNPJ 93.503.241/0001-34, que face à imposição da penalidade aplicada através da CAI 115/2015 – Elic/SUMAM/SMAM, mantém o Auto de Infração 152687 com a sanção administrativa de multa simples no valor de R\$ 3.000,00, cumulada com multa diária de R\$ 50,00, fulcro nos artigos 70 e 72, incisos II e III da Lei Federal 9.605/98, 66 do Decreto Federal 6.514/08 c/c o artigo 6º, inciso VI, da Lei Federal 6.938/81 e nos artigos 6º, 7º e 8º, parágrafo único, da Lei Municipal 8.267/98, alterada pela Lei Municipal 10.360/08. O não pagamento espontâneo implicará na inscrição em Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal e consequente execução fiscal.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.051705.12.5, mantém o Auto de Infração 119531 e aplica a Israel Rodrigues Rosa, CPF 729.395.080-20, a sanção administrativa de multa no valor de R\$ 6.000,00, com fulcro no artigo 243 da LORG, c/c artigo 70 da Lei Federal 9.605/98, c/c os artigos 3º, inciso II, e 9º do Decreto Federal 6.514/08, que regulamenta a Lei Federal 9.605/1998, considerando a necessária reparação do dano, conforme Decisão 059/2018-CJ /SMAMS.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 18.0.000074921-0, mantém o Auto de Infração 147370 e aplica a Johann & Brum Cursos Profissionalizantes Ltda., CNPJ 04.866.628/0001-25, a sanção administrativa de multa no valor de 237,562 UFM's (atualmente R\$ 992,32), com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal 8.279/99, por infração ao artigo 24 da Lei Municipal 8.279/99, conforme Decisão 066/2018-Comissão Judicante/SMAMS.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.036128.11.2, mantém o Auto de Infração 127482 e aplica a Rubem de Oliveira Zuse, CPF 385.881.100-91, a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigo 243 da Lei Orgânica do Município, c/c artigo 70, da Lei Federal 9.605/98, c/c artigos 3º, inciso II e 9º do Decreto Federal 6.514/08, que regulamenta a Lei Federal 9.605/98 considerando a necessária reparação do dano, conforme Decisão 031/2018-CJ/SMAMS.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 18.0.000079099-7, mantém o Auto de Infração 151277 e aplica à Loteria Ponto da Sorte Ltda., CNPJ 04.334.748/0001-81, a sanção administrativa de multa no valor de 237,562 UFM's (atualmente R\$ 992,32), com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal 8.279/99, por infração ao artigo 24 da Lei Municipal 8.279/99, conforme Decisão 085/2018-Comissão Judicante/SMAMS.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 18.10.000001547-9

OBJETO: Contratação de elaboração dos projetos executivos de esgotamento sanitário no SES Navegantes – Subsistema Arroio Humaitá, contemplando redes coletoras, EBE e emissário, conforme previsão PMSB.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS: Aerogeo Aerofotogrametria Geoprocessamento e Engenharia LTDA-EPP; Encop Engenharia LTDA-EPP; Engeplus Engenharia e Consultoria LTDA.; Incorp – Consultoria e Assessoria LTDA.; Magna Engenharia LTDA.; Restelo Construções e Consultoria LTDA-EPP

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, sendo que o acesso aos referidos documentos deve ser solicitado através do e-mail seicjulga@dmae.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATOS

CONTRATADA: MGM Serviços Técnicos Ltda.

PROCESSO 18.10.000006556-5

CONTRATO 18.10.000006556-5

OBJETO: execução de serviços e obras de adequações e melhorias de redes de abastecimento.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 1.619.050,59

CONTRATADA: SNF do Brasil Ltda.

PROCESSO 18.10.000008300-8

CONTRATO 18.10.000008300-8

OBJETO: aquisição de Polieletrólito Catiônico para desidratação de lodo digerido.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 296.000,00

CONVENIADA: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Administração Pública Municipal de Porto Alegre

PROCESSO 17.10.000004759-6

CONVÊNIO 17.10.000004759-6

OBJETO: viabilização de canal de consignação em folha de pagamento dos servidores do DMAE.

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: TWW do Brasil Ltda.

PROCESSO 17.10.000006193-9

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000006193-9

OBJETO: prorrogação de prazo e alteração de dotação orçamentária de contrato de envio e recebimento de mensagem SMS.

CONTRATADA: SJF Engenharia Ltda.

PROCESSO 003.080116.16.7

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080116.16.7

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de substituição de redes de água em PEAD no bairro Santa Maria Goretti.

CONTRATADA: Repense Assessoria Consultoria e Desenvolvimento Organizacional Ltda.

PROCESSO 003.080317.15.4

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080317.15.4

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de TTS – Ampliação do SES Navegantes Redes Coletoras na Bacia do Arroio Areia.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2019.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos

ADENDO

CREDENCIAMENTO 01/2018

PROCESSO 18.10.000006166-7

OBJETO: Credenciamento de Instituições financeiras, para prestação dos serviços de arrecadação de contas de cobrança de água, esgotos e de serviços do DEPARTAMENTO.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE torna públicas as

seguintes alterações:

CONSIDERAR NOVA REDAÇÃO:

ITENS 7.9 DO EDITAL e 2.9 DA MINUTA DO CONTRATO: Fica a CONTRATADA obrigada a microfilmar os documentos de arrecadação, ou guardá-los de outra forma eletrônica, e inutilizá-los logo a seguir, permanecendo com a guarda do microfilme, ou documento eletrônico equivalente, por um período não inferior a seis meses.

ITEM 11.1. DA MINUTA DO CONTRATO: O Contrato poderá ainda ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, sem indenização, mediante denúncia escrita com sessenta (60) dias de antecedência, contados a partir da data de recebimento da comunicação pela outra parte.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Respondendo pela Gerência de Licitações.

RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 372/2018
PROCESSO 18.10.000005855-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Serviços de transporte, pessoa jurídica para locação de 06 (seis) veículos com motoristas, sendo 01 (um) do tipo caminhão pequeno cabine dupla, e 05 (cinco) do tipo pick-up cabine dupla.

LOTE 01

EMPRESA: COMERCIO E TRANSPORTES WS LTDA-ME

VALOR DO LOTE: R\$ 5.695,04

LOTE 02

EMPRESA: J.A.P.P. PRIEBE TRANSPORTES ME

VALOR DO LOTE: R\$ 4.405,38

LOTE 03

EMPRESA: SILVEIRA E FRAGA LTDA-EPP

VALOR DO LOTE: R\$ 4.424,44

LOTE 04

EMPRESA: BKJ E SOUZA TRANSPORTES LTDA-ME

VALOR DO LOTE: R\$ 4.649,80

LOTE 05

EMPRESA: FABRICIO TRANSPORTES LTDA-ME

VALOR DO LOTE: R\$ 4.434,88

LOTE 06

EMPRESA: TRANSMOTOLA TRANSPORTES LTDA-ME

VALOR DO LOTE: R\$ 4.399,36

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2019.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO 01/2019

PROCESSO: 18.0.000041172-4 / 18.17.000006069-6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Transportes com motorista (placa IYZ5J31), por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

PRAZO: 12 (doze) meses e terá seu início a partir da Ordem de Início dos Serviços, podendo, a critério do contratante, e com a concordância da contratada, ser prorrogado, mediante termos aditivos, chegando ao limite máximo de 60 (sessenta) meses.

VALOR: R\$5.228,97 (cinco mil duzentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000.5001.17.0512.0177.2217.339039.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 178/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2019.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO 02/2019

PROCESSO: 18.0.000040754-9/18.17.00006066-1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Transportes com motorista (placa PZD6539), por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

PRAZO: 12 (doze) meses e terá seu início a partir da Ordem de Início dos Serviços, podendo, a critério do contratante, e com a concordância da contratada, ser prorrogado, mediante termos aditivos, chegando ao limite máximo de 60 (sessenta) meses.

VALOR: R\$ 5.141,00 (cinco mil, cento e quarenta e um reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000.5001.17.0512.0177.2217.339039.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 88/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2019.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 23/2018

PROCESSO 18.16.000038252-1

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através da Coordenação de Compras e Licitações, torna pública a prorrogação da data de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 23/2018 – PROCESSO SEI 18.16.000038252-1, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para aquisição de ferragens, ferramentas, material elétrico e outros, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: às 10h do dia 10 de janeiro de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor-Presidente Substituto.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Moseña, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248